
Curso: Direito

Grau ou Diploma: Licenciatura

Ramo: Tronco comum

Plano de estudos: Aviso n.º 9088/2019, de 23 de maio

Docência:

Docente(s) responsável(eis) pela unidade curricular:

Prof. Doutor Filipe Venade de Sousa

Outro(s) docente(s) da unidade curricular e respetiva(s) carga(s) horária(s):

-

Idioma de ensino:

Português

Funcionamento:

-

Objetivos de aprendizagem:

O objetivo desta disciplina é o de consolidar conhecimentos acerca dos direitos fundamentais das pessoas com deficiência, numa tutela multinível dos direitos humanos. Assim, percorrer-se-ão principalmente a Convenção das Nações Unidas sobre os direitos das pessoas com deficiência (CDPD) e a Constituição da República Portuguesa. Algumas das temáticas a abordar em aula serão as seguintes: (i) compreender a finalidade da Convenção e o impacto normativo dos direitos das pessoas com deficiência; (ii) discutir se perspetivação dos direitos fundamentais deverá ser adaptada e especificada; (iii) a incorporação da Convenção no ordenamento jurídico português; (iv) a sistematização do catálogo jusfundamental das pessoas com deficiência, com especial destaque os direitos à acessibilidade, a igualdade e não discriminação e a temática da Língua Gestual Portuguesa; (v) a compreensão da tutela de proteção dos direitos das pessoas com deficiência

Conteúdos programáticos:

1. Introdução. O paradigma das pessoas com deficiência como titulares de pleno direito: a diversidade humana e singularidade
2. A CDPD e seu enquadramento jurídico (aspetos formais, materiais e processuais)
3. Os direitos das pessoas com deficiência à luz da Constituição da República Portuguesa
4. A acessibilidade universal e autonomia individual das pessoas com deficiência enquanto essência da Convenção
5. O regime jurídico antidiscriminatório em razão de deficiência
6. Os mecanismos da proteção dos direitos das pessoas com deficiência

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

Os conteúdos programáticos abrangem o essencial da prática adequada em matéria de proteção jusfundamental das pessoas com deficiência. Da mesma maneira, em cada tópico procura-se que o estudante problematize o conteúdo abordado, por forma a desenvolver o seu espírito crítico e capacidade argumentativa e igualmente conhecer os gestos básicos da Língua Gestual Portuguesa em contexto jurídico.

Conhecimentos prévios recomendados (ou unidades curriculares cuja frequência prévia é recomendada):

-

Método de ensino e avaliação:

A avaliação é realizada por trabalho escrito, nos termos regulamentares previstos.

Demonstração da coerência entre o método de ensino e os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

Utilização combinada de diferentes métodos: o método expositivo (apresentação das matérias em aula pelo docente) e o método interrogativo e demonstrativo (apresentação da matéria através da colocação de questões aos alunos e da discussão das respetivas respostas).

Bibliografia:

ARAÚJO, António Magro Borges de - Cidadãos Portadores de Deficiência. O Seu Lugar na Constituição da República. Coimbra: Coimbra Editora, 2001.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes; MOREIRA, Vital — Constituição da República Portuguesa Anotada. vol. I. Coimbra Editora, 2007, pp. 878 – 882 (Artigo 71.º).

CENTRO DE ESTUDOS JUDICIÁRIOS –

– Direitos das Pessoas com Deficiência – 2.º Edição (2017). Disponível em:
http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/civil/eb_DireitoPessoasD2017.pdf

– Direitos das Pessoas com Deficiência – 1.º Edição (2016). Disponível em:
http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/civil/eb_Direito_Deficiencia2016.pdf

GOMES, Joaquim Ferreira. - Constitucionalismo, deficiência mental e incapacidade: um apelo aos direitos. Coimbra: Revista Julgar, Nº 29 (mai.- ago.), 2016, pp. 119-151.

GOMES, Joaquim Correia, NETO, Luísa e VITOR, Paula (org.). COMENTÁRIO À CONVENÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, Lisboa: Instituto Nacional-Casa da Moeda. Disponível em:
https://www.incm.pt/portal/livros_edicoes_gratuitas.jsp

INSTITUTO NACIONAL PARA A REABILITAÇÃO - Da Exclusão à Reconhecendo os direitos das pessoas com deficiência. Manual para Parlamentares Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e respetivo Protocolo Opcional. Disponível em: <http://www.inr.pt/uploads/docs/Edicoes/foracol/ManualParlamentares.pdf>

MIRANDA, Jorge; MEDEIROS, Rui — Constituição portuguesa anotada. 2.º ed. revista. Lisboa: Universidade Católica Editora, 2017 – vol. I, pp. 1004-1011 (Artigo 71.º).

SOUSA, Filipe Venade de. –

- Os direitos fundamentais das pessoas com deficiência e jurisprudência multinível. Lisboa: Universidade Católica Editora, 2021.
- As relações familiares e as pessoas com deficiência: uma interpretação pro persona à luz da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência in Atas das Jornadas Internacionais “Igualdade e responsabilidade nas relações familiares”, fev. 2020, pp. 385-408.
- As relações entre a Convenção Europeia dos Direitos Humanos e o direito internacional das pessoas com deficiência” in ALBUQUERQUE, Paulo Pinto de. Comentário da Convenção Europeia dos Direitos Humanos e dos Protocolos Adicionais. Universidade Católica, 2019.
- O ius conventionale commune e o controlo de convencionalidade das atuações internas do Estado Parte» In COSTA, Pablo (org.). Controle de convencionalidade, Brasil: ARRAES Editores, 2019.
- The Charter of Fundamental Rights of the European Union and the United Nations Convention on the Rights of Persons with Disabilities: a dynamic pro unione and pro homine with particular reference to the CJEU case-law. Revista UNIO, vol. 5, n.º 1, 2019;
- A multifuncionalidade da dignidade de pessoa humana e as pessoas com deficiência. Revista SCIENTIA IVIRDICA, Escola de Direito da Universidade do Minho, n.º 349, 2019;
- A bússola do Direito Constitucional dialógico: atualização e efetividade dos direitos fundamentais. Revista Católica Law Review, Direito Público, vol. 3, n.º 1, 2019;
- A origem ius constitutionale da Língua Gestual Portuguesa. in CORREIA, Isabel [et ali]. Línguas de Sinais: Cultura, Educação e Identidade. Edições Ex Libris, 2019, pp. 209-221
- A Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das pessoas com deficiência no ordenamento jurídico português. Coimbra: Almedina, 2018.
- Os Direitos Fundamentais das Pessoas Surdas. À luz da norma do artigo 74.º, n.º 2, alínea h) da Constituição da República Portuguesa e da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das pessoas com deficiência. Coimbra: Almedina, 2014.
- A interação entre a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e a Constituição da República Portuguesa sob enfoque do princípio pro homine. in Direitos das Pessoas com Deficiência (2017) [e-book]. Lisboa: Centro de Estudos Judiciários, 2017, pp. 27-31. Disponível em:
http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/civil/eb_DireitoPessoasD2017.pdf
- O controlo de convencionalidade como elemento característico da responsabilidade internacional do Estado. in Pereira, Maria de Assunção do Vale (Coord.) – Questões de Responsabilidade Internacionais. Braga: Atas da Conferência realização na Escola de Direito da Universidade do Minho. setembro, 2016, pp. 157-171. Disponível em:
https://issuu.com/comunicadireito/docs/questoes_de_responsabilidade_intern
- VALLE, Jaime. - A proteção internacional universal dos direitos das pessoas com deficiência. Lisboa: revista O direito, A. 148, n.º 3, 2016, pp. 585-601.

Legislação:

- Constituição da República Portuguesa;
- Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das pessoas com deficiência - Resolução da Assembleia da República n.º 56/2009, de 30 de julho;



- Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos das pessoas com deficiência - Resolução da Assembleia da República n.º 57/2009, de 30 de julho;
- Decisão do Conselho de 26 de novembro de 2009 relativa à celebração, pela Comunidade Europeia, da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (2010/48/CE). Jornal Oficial da União Europeia. Série L, Bruxelas, (23) 27 jan. 2010, pp. 35-61.
- Lei n.º 38/2004 de 18 de agosto - Define as bases gerais do regime jurídico da prevenção, habilitação, reabilitação e participação da pessoa com deficiência; - Lei n.º 46/2006, de 28 de agosto - Lei que proíbe e pune a discriminação em razão da deficiência e da existência de risco agravado de saúde;
- Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto - regime da acessibilidade aos edifícios e estabelecimentos que recebem público, via pública e edifícios habitacionais